



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul  
Fone: 55 3282 1244 - Fax : 55 3282 -1267  
E\_mail: [lavras@farrapo.com.br](mailto:lavras@farrapo.com.br) Cep: 97390- 000

### **TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 18/2021, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e o Senhor Jeferson Teixeira Martins.**

O Município de Lavras do Sul pessoa jurídica, com sede na Rua Coronel Meza 373, Centro nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 88.201.298.0001-49 neste instrumento designada **CONTRATANTE**, representada pelo Senhor Prefeito Municipal Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da identidade n.º 1034056307, CPF n.º 487.828.580-04 e o senhor Jeferson Teixeira Martins, com sede em Passo dos Jaques, 1º Distrito CEP 97390-000, na cidade de Lavras do Sul - RS, CPF 983.473.490-53, DAP nº SDW0983473490531404210308, doravante designado **CONTRATADO**, firmam o presente Contrato para **CONTRATAÇÃO DE PRODUTOR RURAL/COOPERATIVA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**, homologado em 13/05/2021, conforme Parecer da A. J. nº 177 /2021, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, do Edital de Processo 12/2021, Chamada Pública n.º 01/2021

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente aditivo é o acréscimo de quantitativo 25% (**vinte e cinco por cento**) do objeto do Contrato nº 18/2021, Lote nº 8 Abóbora – 200 kg + 25%, ou seja, 50 kg de abóbora a R\$ 3,41 o kg, logo a majoração total do lote 8 é de **R\$ 682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais)** para **R\$ 825,50 (oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**, o Lote nº 9 Mandioca – 300 kg + 25% , ou seja, 75 kg de mandioca, logo a majoração total do lote 9 é de **R\$1.299,00 (um mil duzentos e noventa e nove reais)** para **R\$ 1.623,75 (um mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 19 de maio de 2021.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 06 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Sávio Johnston Prestes**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**Jeferson Martins Teixeira**  
CPF nº 983.473.490-53  
CONTRATADA

Testemunhas:

1.....

2.....